LEI MUNICIPAL Nº 4.757, 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANARDINA PEREIRA BORGES.

 VEREADORA: VIRGÍLIA ROSA

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANARDINA PEREIRA BORGES, a atual Rua R2, no bairro Vila São Gonçalo.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.